

Redimensionamento do PCA - Registro de necessidades de TIC para 2027

Prezado(a) Gestor(a),

O objetivo deste formulário é

o redimensionamento das demandas de TIC já cadastradas, possibilitando às unidades estratégicas revisar os itens e quantitativos anteriormente informados e indicar, quando necessário, a manutenção, alteração ou exclusão das demandas. As informações atualizadas subsidiarão a revisão dos respectivos Documentos de Formalização de Demanda (DFDs) pela STI.

Além da revisão das demandas já cadastradas, o formulário também poderá ser utilizado para o registro de novas necessidades (demandas de bens e serviços) de TIC. Para novas demandas, as unidades estratégicas deverão apresentar as necessidades e indicar o integrante requisitante para compor a Equipe de Planejamento da Contratação (EPC).

É de fundamental importância o preenchimento adequado do formulário para que a STI possa planejar as contratações de TIC de forma eficiente e de acordo o arcabouço legal.

Mais informações estão disponíveis em <https://sti.ufes.br/contratacoes>. Dúvidas com relação às contratações de TIC podem ser sanadas na página indicada ou pelo e-mail contratacoes.sti@ufes.br.

Atenciosamente,
Diretoria de Gestão e Governança de TI
Superintendência de Tecnologia da Informação

*** Indica uma pergunta obrigatória**

1. E-mail *

Identificação da unidade estratégica requisitante

2. Nome da unidade estratégica requisitante *

*Caso a sua unidade estratégica não esteja listada abaixo, favor entrar em contato com **contratacoes.sti@ufes.br** que promoveremos a adequação.*

Dropdown

Marcar apenas uma oval.

- ☐ Auditoria Interna
- ☐ Biblioteca Central
- ☐ Centro de Artes
- ☐ Centro de Ciências Agrárias e Engenharias
- ☐ Centro de Ciências da Saúde
- ☐ Centro de Ciências Exatas
- ☐ Centro de Ciências Exatas, Naturais e da Saúde
- ☐ Centro de Ciências Humanas e Naturais
- ☐ Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas
- ☐ Centro de Educação
- ☐ Centro de Educação Física e Desportos
- ☐ Centro Tecnológico
- ☐ Centro Universitário Norte do Espírito Santo
- ☐ Diretoria de Governança, Controles Internos e Integridade
- ☐ Diretoria de Prevenção, Mediação de Conflitos e de Correição
- ☐ Editora Universitária
- ☐ Gabinete da Reitoria
- ☐ Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes
- ☐ Instituto de Odontologia
- ☐ Instituto Tecnológico
- ☐ Ouvidoria
- ☐ Procuradoria Federal

- ☐ Pró-Reitoria de Administração
- ☐ Pró-Reitoria de Extensão
- ☐ Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
- ☐ Pró-Reitoria de Graduação
- ☐ Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
- ☐ Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional
- ☐ Pró-Reitoria de Políticas Afirmativas e Assistência Estudantil
- ☐ Secretaria de Avaliação Institucional
- ☐ Secretaria de Ações Afirmativas e Diversidade
- ☐ Secretaria de Comunicação
- ☐ Secretaria de Cultura
- ☐ Secretaria de Inclusão Acadêmica e Acessibilidade
- ☐ Secretaria de Relações Internacionais
- ☐ Secretaria de Órgãos Colegiados Superiores
- ☐ Superintendência de Educação a Distância
- ☐ Superintendência de Infraestrutura
- ☐ Superintendência de Projetos e Inovação
- ☐ Superintendência de Tecnologia da Informação

3. Nome do(a) gestor(a) responsável pela unidade estratégica requisitante *

4. SIAPE do(a) gestor(a) responsável pela unidade estratégica requisitante *

5. E-mail de contato da unidade requisitante *

E-mail institucional (@ufes.br) para comunicação em caso de necessidade de ajustes e informações complementares.

Tipo de solicitação

Selecione uma das opções abaixo para prosseguir com o preenchimento correspondente.

6. Informe o que deseja realizar: *

Marcar apenas uma oval.

- ☐ Revisar itens já registrados no PCA 2027 – para alterar ou cancelar itens que já foram registrados. *Pular para a pergunta 7*
- ☐ Incluir novos itens – para registrar itens que não constam no PCA 2027. *Pular para a pergunta 9*

Confirmação das necessidades - PCA TIC 2027

Atenção: esta etapa é destinada exclusivamente às demandas já cadastradas no PCA 2027.

Confira abaixo os itens solicitados pela sua unidade estratégica e confirme se a demanda permanece necessária para o exercício de 2027.

[Consultar itens registrados no PCA 2027](#)

Caso seja necessário alterar as quantidades ou cancelar algum item, informe a alteração no campo correspondente do formulário.

Caso seja necessária a inclusão de novos itens, prossiga com o preenchimento do formulário a partir da Seção 5.

7. A área requisitante confirma a necessidade dos itens e quantidades apresentados acima?

Marcar apenas uma oval.

- ☐ Sim, confirmo a demanda conforme registrada.
- ☐ Não. Há necessidade de alteração na demanda.

8. Caso tenha selecionado **"Não"**, informe a alteração necessária:

Qual(is) item(ns):

Alteração solicitada (alteração de quantidade ou cancelamento) :

Nova quantidade (se aplicável):

Inclusão de novos itens

A partir desta seção, o preenchimento deverá ser realizado exclusivamente para a inclusão de novos itens, ou seja, demandas que não foram registradas no PCA 2027.

9. Nome do(a) servidor(a) integrante requisitante *

10. SIAPE do(a) servidor(a) integrante requisitante *

11. Despacho de Instituição de Equipe - Área Requisitante *

Modelo disponível em:

<https://docs.google.com/document/d/1a0uehXzil6gDRLlu2N2AM1C3lqm5boQA>

Arquivos enviados:

Identificação da necessidade

Para fins de contratação de TIC, a [Instrução Normativa SGD/ME n.º 94, de 23 de dezembro de 2022](#), definiu que solução de TIC é o conjunto de bens e/ou serviços que apoiam processos de negócio mediante a conjugação de recursos de TIC, conforme as premissas definidas no Anexo II da IN SGD/ME n.º 94/2022.

O [rol apresentado pelo Anexo II](#) da referida Instrução Normativa deve ser consultado antes de se preencher o formulário para registro de necessidade de TIC visando assegurar que os itens requisitados sejam realmente de TIC.

Dúvidas relacionadas a categorização de uma necessidade como solução de TIC podem serem sanadas em <https://sti.ufes.br/contratacoes> ou pelo e-mail contratacoes.sti@ufes.br.

12. Descrição da necessidade *

13. Justificativa da necessidade de contratação *

Descrever a necessidade da contratação, evidenciando o problema identificado e a real necessidade que ele gera, bem como o que se almeja alcançar com a contratação.

14. Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outra contratação *

É necessário, se for o caso, a indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outra necessidade/demanda para a sua execução, com vistas a determinar a sequência em que as contratações serão realizadas.

15. Processo anterior

Informar o número do processo de contratação anterior, caso exista.

16. Tipo da necessidade *

Marcar apenas uma oval.

☐ Bem de TIC *Pular para a pergunta 18*

☐ Serviço de TIC *Pular para a pergunta 19*

17. Valor estimado da contratação *

Informar o valor estimado para a contratação (em reais).

Indicação de bens de TIC**18. Planilha de itens e quantidades**

Anexar planilha com os itens a serem contratados, conforme modelo disponibilizado pela STI.

Modelo disponível em:

<https://docs.google.com/spreadsheets/d/1PGk59badXCyOCz9omWqoMQZ7pw108ajF52X6D3fmJ0U/edit?usp=sharing>

Arquivos enviados:

Alinhamento ao planejamento estratégico

19. Alinhamento ao Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) *

Informar objetivos e metas do [PDTIC](#) a serem atendidas com a contratação.

20. Alinhamento ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) *

Informar objetivos e metas do [PDI](#) a serem atendidos com a contratação

Priorização da necessidade

21. A continuidade das atividades essenciais da Ufes ficará prejudicada caso a contratação não ocorra? *

Marcar apenas uma oval.

☐ Sim

☐ Não

22. Justificativa para o prejuízo à continuidade das atividades essenciais da Ufes.

Resposta obrigatória caso a não contratação prejudique o alcance dos objetivos estratégicos da Ufes.

23. O alcance dos objetivos estratégicos da Ufes ficará prejudicado caso a contratação não ocorra? *

Marcar apenas uma oval.

☐ Sim

☐ Não

24. Justificativa para o prejuízo ao alcance dos objetivos estratégicos da Ufes.

Resposta obrigatória caso a não contratação prejudique o alcance dos objetivos estratégicos da Ufes.

25. O alcance dos objetivos da unidade estratégica ficará prejudicado caso a contratação não ocorra? *

Marcar apenas uma oval.

☐ Sim

☐ Não

26. Justificativa para o prejuízo ao alcance dos objetivos da unidade estratégica.

Resposta obrigatória caso a não contratação prejudique o alcance dos objetivos da unidade estratégica.

27. O alcance das metas da unidade estratégica ficará prejudicado caso a contratação não ocorra? *

Marcar apenas uma oval.

☐ Sim

☐ Não

28. Justificativa para prejuízo ao alcance das metas da unidade estratégica.

Resposta obrigatória caso a não contratação prejudique o alcance das metas da unidade estratégica.

29. A contratação atenderá outra(s) unidade(s) estratégica(s)? *

Marcar apenas uma oval.

☐ Sim

☐ Não

30. Qual(is) outra(s) unidade(s) estratégica(s) será(ão) atendida(s)?

Resposta obrigatória caso a contratação atenda outra(s) unidade(s) estratégica(s).

Necessidade extraordinária

Essa seção é destinada exclusivamente ao registro de necessidade extraordinária.

Entende-se por necessidade extraordinária aquela apresentada fora do período de elaboração do PCA, ou seja, aquela que não está prevista no PCA da Ufes do ano vigente.

31. Justificativa para a necessidade extraordinária

32. Indicação de fonte orçamentária

A indicação da fonte orçamentária é imprescindível para a necessidade extraordinária, assegurando a viabilidade financeira da contratação.

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pelo Google.

Google Formulários

